



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 104/11-CD-FUTSAL AABB FLORIANÓPOLIS

Data: 12.12.2011

Horário: 19h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Denunciado: Lucas Hoffmann Corrêa Martins - Atleta da AABB Florianópolis

Enquadramento: Art. 250, I, do CBJD.

Denunciado: Micael de Oliveira Neves - Atleta da AABB Florianópolis

Enquadramento: Art. 258, §2º, II, do CBJD.

Relator: Paula Cassettari

Decisão:

Denunciado: João Lucas Hoffmann Corrêa Martins: Por unanimidade conhecer da denuncia e julgá-la improcedente, para absolver o denunciado.

Denunciado: Micael de Oliveira Neves: Por unanimidade conhecer da denuncia e julgá-la procedente, para aplicar a pena de um jogo de suspensão.

Encerrada a sessão às 19h55.

R.P.I.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2011.

**FELIPE BRANCO BOGDAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR**